

**PORTARIA N° 69/2024/SCR - Manaus, 18 de março de 2024**

Autoriza o deslocamento, com a devida concessão de diárias, dos servidores ANTONIO ALENCAR MOREIRA e JOÃO PAULO SIMÃO, para participarem da tomada de reclamatórias no Município de Uiramutã - RR, no período de 1º a 05-04-2024, e do Excelentíssimo Juiz do Trabalho RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, e dos servidores ALDECY FELIX RODRIGUES, JOÃO PAULO SIMÃO e ANTONIO ALENCAR MOREIRA, para participarem da realização de audiências no Município de Normandia - RR, no período de 14 a 20-04-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR aprovado por esta Corregedoria Regional, para o presente exercício;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução CSJT n° 124/2013, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a proposta de concessão de diárias de fls. 83-90 e 91-94;

CONSIDERANDO o que consta do DP 1444/2024 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, dos servidores ANTONIO ALENCAR MOREIRA e JOÃO PAULO SIMÃO, para participarem da tomada de reclamações no Município de Uiramutã - RR, no período de 1º a 05-04-2024.

Art. 2º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, do Excelentíssimo Juiz do Trabalho RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, e dos servidores ALDECY FELIX RODRIGUES, JOÃO PAULO SIMÃO e ANTONIO ALENCAR MOREIRA, para participarem da realização de audiências no Município de Normandia - RR, no período de 14 a 20-04-2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região